

de recepção, para o Gabinete Recursos Humanos, Av. António Serpa, n.º 32, 1069-201, Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual, não serão as mesmas consideradas.

8 de Julho de 2011. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, Isabel Grilo.

204899524

Aviso n.º 14319/2011

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois (2) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

1 — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 33.º, da alínea d), do n.º 3, e artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os interessados ao procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior publicado no DR, 2.ª série, n.º 37 de 22 de Fevereiro, através do Aviso n.º 5269/2011, Referência: 2011/DGF, de que os resultados obtidos no método de selecção, avaliação curricular se encontram afixados nas instalações do edifício sede do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sito Av.ª Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, e Av.ª António Serpa, n.º 32, em Lisboa, bem como disponível no sítio <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>.

2 — Ficam os candidatos aprovados notificados de que a datas e horário de realização da entrevista profissional de selecção a ter lugar na Av.ª António Serpa, n.º 32, em Lisboa, podem ser consultados através do sítio, <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>.

Os candidatos excluídos no método de selecção, avaliação curricular, consideram-se notificados nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8 de Julho de 2011. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, Isabel Grilo.

204899379

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 14320/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 6.º e no Artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugados com o Artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 3 de Junho de 2011, se encontra aberto procedimento concursal comum pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, previsto, e não ocupado, no mapa de pessoal da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT).

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 29 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do Artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, considera-se que não estão constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos Artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

4 — Âmbito do recrutamento: nos termos do disposto no n.º 4 do Artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 29 de Dezembro, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

5 — Local de trabalho: instalações da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, sitas na Avenida Infante Santo, n.º 69, em Lisboa.

6 — Posicionamento remuneratório: nos termos do disposto no Artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dos Artigos 24.º, n.º 10, e 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

7 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2011: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação do serviço, consubstanciadas nas competências previstas no Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, e no Despacho n.º 3353/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 29, 2.ª série, de 11 de Fevereiro de 2008, para a Divisão Administrativo-Financeira, designadamente as seguintes:

- a) Executar os procedimentos de expediente geral, distribuição de correspondência, processos e arquivo da Direcção Regional de Cultura;
- b) Prestar apoio administrativo à Direcção.

8 — Requisitos de admissão:

- a) Possuir relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, previamente estabelecida;
- b) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional, ou por lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas, ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

c) Ser detentor dos requisitos previstos no Artigo 52.º, n.º 1, alíneas a) a c), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou actividade, do órgão, ou serviço, em causa;

ii) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou actividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de mobilidade especial;

d) 12.º Ano de escolaridade, de acordo com o Artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou escolaridade mínima obrigatória para os trabalhadores inseridos na carreira, conforme o disposto no Artigo 115.º do mesmo diploma.

9 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do Artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

10 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo para apresentação das candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

11.2 — Forma de apresentação das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo disponível no site da DRCLVT (<http://www.drclvt.pt>), devidamente preenchido e assinado, podendo:

a) Ser entregue pessoalmente na Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo — Av. Infante Santo, n.º 69, 1.º, 1350-177 Lisboa, no período compreendido entre as 09h00 e as 15h00;

b) Remetida por correio em envelope fechado com a indicação exterior “Procedimento concursal para recrutamento de um Assistente Técnico”, sob registo e com aviso de recepção, para o endereço da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo — Av. Infante Santo, n.º 69, 1.º, 1350-177 Lisboa, contando para efeitos do cumprimento do prazo a data do carimbo apostado pelos correios no respectivo envelope.

11.3 — O formulário de candidatura é de utilização obrigatória, não sendo considerado outro tipo de formalização, tendo sido divulgado pelo Despacho (extracto) n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, a págs. 18269 e seguintes, estando disponível para *download* na página electrónica DRCLVT (<http://www.drclvt.pt>).